

DECRETO Nº 10.780 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"REVOGA, A PEDIDO, O DECRETO Nº 8.801, DE 24/04/2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDORA JULIANA MARÇAL REIS LIMA, NA MODALIDADE INTERESSE PARTICULAR, ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

- *CONSIDERANDO o pedido feito nos autos do Processo Administrativo nº 217/2021, pela servidora licenciada, no sentido de desistir da sua licença e retornar ao quadro de servidores da administração municipal;*
- *CONSIDERANDO que nos termos do §2º, do artigo 115, da Lei Municipal nº 2.590/2017, a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço;*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas no artigo 87, VIII, da Lei Orgânica do Município c/c o §2º, do artigo 115, da Lei Municipal nº 2.590/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto nº 8.801, de 24/04/2019, que versa sobre a concessão de Licença Sem Vencimentos, na modalidade interesse particular, à servidora JULIANA MARÇAL REIS LIMA, Matrícula nº 12016, concursado para o cargo público de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/01/2021, data do retorno efetivo do servidor.

Nova Lima, 12 de janeiro de 2021.

JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL